TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Calmon/SC
Unidade demandante: Secretaria Municipal de Educação de Calmon/SC
Responsável técnico: Luiz Carlos de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

1. OBJETO

Aquisição de 73 unidades de bicicletas destinadas à distribuição aos alunos formandos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), da Rede Municipal de Ensino de Calmon/SC, em conformidade com a legislação municipal aplicável, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O PROERD é desenvolvido em parceria com a Polícia Militar de Santa Catarina e promove a prevenção ao uso de drogas e à violência. A demanda visa reconhecer a participação e conclusão das atividades pelos estudantes, estimular o engajamento e fortalecer a integração entre escola, família e comunidade. A formatura está prevista para 30/10/2026. A aquisição deve observar o interesse público, a impessoalidade e critérios previamente documentados de premiação.

3. RESULTADOS ESPERADOS

- Valorização dos alunos concluintes do PROERD;
- Incentivo à participação ativa nas ações educativas e preventivas;
- Fortalecimento da integração entre escola, família e comunidade;
- Reconhecimento do mérito e estímulo a comportamentos saudáveis;
- Consolidação do PROERD como política pública de prevenção e formação cidadã.

4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

Item 01: BICICLETA ARO 24 | 18 MARCHAS | FREIO V-BRAKE R$484,98 48 UNIDADES - Total: R$ 23.279,04
Item 02: BICICLETA ARO 26 | 18 MARCHAS | FREIO V-BRAKE R$484,98 - 21 UNIDADES – Total: R$ 10.184,58
Item 03: BICICLETA ARO 26 VIKING | 21 MARCHAS IMP | FREIO À DISCO IMP | SUSPENSÃO DIANTEIRA IMP | ARO E PNEU LARGO R$1.124,98 - 2 UNIDADES – Total R$ 2.249,96
Item 04: BICICLETA ARO 26 ALFAMEQ A.R.T | 21 MARCHAS IMP | FREIO À DISCO IMP | SUSPENSÃO DIANTEIRA IMP | ARO E PNEU LARGO R$1.124,98 - 2 UNIDADES R$ 1.124,92 – Total R$ 2.249,96

Total: R$ 37.963,54.

5. BASE DE ESTIMATIVA

Os valores unitários foram mantidos dos documentos recebidos, com correção exclusivamente aritmética. Constituem estimativa provisória e não comprovam preço de mercado. Antes da aprovação, anexar mapa de preços por item, fontes, datas, condições de frete/montagem/garantia, propostas ou registros consultados, análise de comparabilidade e memória de cálculo. Revalidar os preços após o fechamento das especificações. Aplicar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o regulamento municipal, justificando a metodologia e o tratamento de valores discrepantes; não adotar automaticamente o menor valor sem análise.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- Anexo ao documento

7. FORMA DE EXECUÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado inferior a R$ 65.492,11 e a natureza do objeto classificado como bem comum.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo máximo: entrega até 23 de outubro.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Rua João Bariulka, nº 176, Calmon/SC, CEP 89430-000.

9. RESPONSABILIDADES

Unidade Demandante:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

- Acompanhar o processo de contratação e fiscalizar o cumprimento do contrato.
- Setor de Compras e Licitações:
- Analisar a documentação técnica;
- Conduzir o processo de dispensa de licitação e formalizar o contrato.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos de Oliveira

Fiscal do Contrato: Melany Thaise Schenna Caciano

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Diante do exposto, aprova-se a formalização da presente demanda, autorizando a continuidade do processo de contratação, conforme fundamentos legais e técnicos apresentados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos.

Calmon, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Data: 20/10/2026 09:58:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Educação